

150830	WISEU	2.603.585,69	9.131,96	1.616.896,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.960,16	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.904,72	719.746,57
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	2.975.550,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.670,15	6.551.798,30

Quadro 08 - Totalizador - Valores de repasse ao fundo Estadual de Saúde (Valores anuais)		
Competência: 201503 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	66.932.779,24
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	63.326.925,43
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	154.698.946,32
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		284.958.650,99
Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".		

Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)											
Competência: 201503 / UF: PA											
Especialização								Origem do dado		Total	
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde								Quadro 07		708.814.647,97	
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde								Quadro 08		284.958.650,99	
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde								Quadro 06		31.289.046,10	
Total dos valores encaminhados a outras UF's								Quadro 03		0,00	
Total										1.025.062.345,06	

Protocolo 804101

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando Resolução CIR Metropolitana I nº 14/2014 que aprova o Projeto de Expansão de Saúde da Família (ESF) para o município de Ananindeua.
- Considerando Resolução CIR Metropolitana II nº 16 de 11 de Agosto de 2014 que aprova Projeto de Expansão da Estratégia de Agentes Comunitário de Saúde (EACS) do município de Tomé-Açu.
- Considerando Resolução CIR Metropolitana III nº 21 de 20 de Novembro de 2014 que aprova a implantação/expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), nos municípios de Irituia e Nova Esperança do Piriá.
- Considerando Resolução CIR Metropolitana III nº 31 de 20 de Dezembro de 2013 que aprova a implantação/expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Aurora do Pará.
Resolve:
Art. 1º - Homologar os pleitos de Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/ Estratégia Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) dos municípios de Tomé-Açú, Aurora do Pará, Nova Esperança do Piriá e Ananindeua, conforme anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de Fevereiro de 2015.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Charles César Tocantins de Souza.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POPULAÇÃO BENEFICIADA	ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS)						
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	% TOTAL
2º	Tomé-Açú	57.914	57.914	172	116	67,4%	-	56	172	100

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POPULAÇÃO BENEFICIADA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)						
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL ESF	% TOTAL
1º	Ananindeua	483.821	222.000	242	104	43%	-	07	111	46%
5º	Nova Esperança do Piriá	20.350	13.800	10	03	30%	-	01	04	40%
CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						
				MODALIDADE						
				TIPO I			TIPO II			
5º	Aurora do Pará	27.576		01			-			

Protocolo 804111